



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as especificações do Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014- PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **07/03/2014 às 09:00 HORAS.**

INCLUIR:

- Serão necessários 12 veículos a fim de atender os alunos, sendo que um deles ficará de reserva para substituição em caso de necessidade.

- Será exigido somente ônibus urbano para no mínimo 42 passageiros para atender as rotas existentes.

- Durante a vigência da prestação dos serviços, os ônibus deverão ter no máximo 10 anos de fabricação, contados do ano de fabricação constante na documentação de licenciamento do veículo.

- Será exigida a vistoria dos veículos em até vinte dias a partir da data de assinatura do contrato da empresa vencedora do certame, sendo que essa vistoria será realizada por uma comissão técnica de avaliação. E as custas para o deslocamento dos membros da comissão de avaliação até o local da vistoria ficarão por conta da empresa vencedora, sendo que os veículos deverão estar com os pneus em perfeito estado, bancos em bom estado de conservação, bom funcionamento da mecânica em geral e possuir tacógrafo.

- Cada rota deverá atender o número de alunos que precisam utilizar o transporte escolar, que dependendo do crescimento da demanda dos alunos que utilizam o transporte escolar matriculados na rede municipal e estadual, poderá ser necessário a utilização de dois veículos para atender uma rota específica.

Matinhos, 18 de fevereiro de 2014.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira